



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – 1º TRIMESTRE/2020

**OBJETO:** Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2020, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, cujo escopo principal o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional Fernando Bezerra, no Município de Ouricuri/PE.

**INTRODUÇÃO**

Chegam a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 002 de 26/06/2020, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei Estadual nº 16.155/17, os seguintes documentos:

a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 069/2020-RT;

b) Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMAS/SES.

Tais documentos subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/13, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/19 ( Hospital Regional Fernando Bezerra).

**FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/13, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/19, mais especificamente, no § 1º do Artigo 16, abaixo transcrito:

*“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.”.*

O Relatório e seus anexos, que comprovam os resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Regional Fernando Bezerra, no 1º trimestre/2020, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 24/08/2020, através do Ofício DGMAS nº 549/2020, sendo devolvido e reenvio em 11/09/2020, através do SEI Processo nº 2300000294.000081/2020-10.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

## UNIDADE ANALISADA

O Hospital Regional Fernando Bezerra, cujo Contrato nº 002/2013 se encontrou vigente à época de acordo com o 13º Termo Aditivo, é uma Unidade de referência nas clínicas materno-infantil, traumato-ortopedia, clínica médica e cirurgia geral. Oferta atendimentos de urgência/emergência e ambulatorial atendendo aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. No Ambulatório são atendidas as especialidades: Ginecologia, Cirurgia Pediátrica, Obstetrícia (também gestação de alto risco), Urologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, e Traumato-ortopedia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), o hospital possui os serviços de USG, Raios-X, Colposcopia, Fisioterapia e Exames Laboratoriais.

O Hospital Regional Fernando Bezerra, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, possui Indicadores de Produção: Saídas Hospitalares, Atendimentos à Urgências, Atendimento Ambulatorial e Realização de Cirurgias (Cirurgias Geral e Traumato-ortopédica) e Indicadores de Qualidade: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de Recém-nascidos vacinados com a primeira dose de Hepatite B, vacina BCG e Mortalidade Operatória.

Para avaliação do Hospital Regional Fernando Bezerra, o Contrato de Gestão nº 002/2013 prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.

**Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção**

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a urgência x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIAS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 70% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo III do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013

## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais e Produção Cirúrgica, realizados pelo Hospital Regional Fernando Bezerra e, de acordo com o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, as metas contratadas correspondem a 680 saídas/mês, 6.500 atendimentos de urgência/mês, 2.500 consultas/mês, 335 cirurgias/mês.

### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020: 102,21%, cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020: 87,21%, cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020: 87,06%, cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2020			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Saídas Hospitalares Contratado	680	680	680
Saídas Hospitalares Realizado	695	593	592
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	102,21%	87,21%	87,06%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2020

### 1.2 Atendimento à Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020: 91,97%, cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020: 92,08%, cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020: 101,57%, cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – atendimentos de Urgência.**

Atendimentos de Urgência HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2020			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Atendimentos de Urgência Contratado	6.500	6.500	6.500
Atendimentos de Urgência Realizado	5.978	5.985	6.602
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	91,97%	92,08%	101,57%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2020

### 1.3 Atendimento Ambulatorial

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020: 92,00%, cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020: 88,16%, cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020: 73,36%, não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – atendimentos Ambulatoriais**

Atendimentos Ambulatoriais HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2020			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Atendimentos Ambulatoriais Contratado	2.500	2.500	2.500
Atendimentos Ambulatoriais Realizado	2.300	2.204	1.834
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	92,00%	88,16%	73,36%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2020

Verifica-se que a Unidade não cumpriu a meta para o indicador Atendimento Ambulatorial no mês de março, tendo a mesma enviado justificativa por meio do Ofício nº 045/2020. A DGMMAS, através do Ofício nº 538/2020, considerou que a justificativa apresentada pela Unidade referente ao não cumprimento desse indicador, foi suficiente, devido a pandemia causada pela COVID-19, que resultou na suspensão da realização de consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco de acordo com Portaria SES Nº 107 de 24 de março de 2020, dessa forma foi validada a justificativa encaminhada e não imputará os respectivos valores para a efetivação dos descontos.

## 1.4 Realização de Cirurgias

### 1.4.1 Cirurgias Traumato-Ortopédicas

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020:** 136,00%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020:** 129,00%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020:** 102,00%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Traumato-ortopédicas**

Cirurgias Traumato-Ortopédicas HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2020			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Cirurgias Traumato-ortopédicas Contratado	100	100	100
Cirurgias Traumato-ortopédicas Realizado	136	129	102
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	136,00%	129,00%	102,00%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2020

### 1.5 Cirurgias Gerais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2020:** 101,70%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2020:** 107,20%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2020:** 101,70%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Gerais**

Cirurgias Gerais HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA Janeiro a Março/2020			
Meses	janeiro	fevereiro	março
Cirurgias Gerais Contratado	235	235	235
Cirurgias Gerais Realizado	239	252	239
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	101,70%	107,23%	101,70%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2020

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Fernando Bezerra estão descritos no Anexo Técnico II da Parte Variável do 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, são eles:

**a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente. Os dois últimos são monitorados, mas sem valoração financeira.

**b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira.

**c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal, Taxa de Infecção Primária em Corrente Sanguínea nos Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central/Umbilical em UTI Neonatal, Densidade de Incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica na UTI Neonatal, Taxa de utilização de cateter venoso em UTI Neonatal e Taxa de utilização de ventilação mecânica em UTI Neonatal.

**d) Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.

**e) Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

**f) Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.

**g) Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

**h) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.

**Tabela 06. Resumo dos Indicadores de Qualidade:**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA – JANEIRO A MARÇO/2020					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		janeiro	fevereiro	março	
<b>2.1. Qualidade da Informação</b>					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência.	102,94%	102,53%	107,05%	A Unidade enviou as informações no prazo e atingiu o percentual mínimo; portanto, <b>cumpriu a meta em todos os meses</b> .
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	a) 44,92% b) 19,67% c) - d) -	a) 46,46% b) 31,19% c) - d) -	a) 41,75% b) 18,55% c) - d) -	O Relatório Trimestral não apresentou o resultado para as clínicas obstétrica e pediátrica. <b>Meta não cumprida</b> no período
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	10,00%	99,87%	99,85%	No período em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta em todos os meses</b> .
<b>2.2 Atenção ao Usuário (Requisito de Acompanhamento – não valorado)</b>					
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Internamento)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b>
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (Ambulatório)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b>
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixa	<b>Meta cumprida</b> no período
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, <b>meta cumprida em todos os meses</b>
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, <b>meta cumprida em todos os meses</b>
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Sem óbitos	No trimestre em análise a unidade <b>cumpriu a meta</b>
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	100,00%	100,00%	No trimestre em análise a unidade <b>cumpriu a meta</b> , com um percentual de 100%
<b>2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados</b>					
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	98,90%	99,41%	99,45%	No trimestre em análise a Unidade não alcançou o percentual mínimo; portanto, <b>não cumpriu a meta em todos os meses</b>
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	100,00%	100,00%	99,44%	A Unidade alcançou o percentual mínimo em janeiro e fevereiro; portanto, <b>não cumpriu a meta apenas no mês de março</b>
2.8 Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, <b>meta cumprida em todos os meses</b>

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2020

Verifica-se que a Unidade não cumpriu a meta de Proporção de Recém Nascidos Vacinados vacina Hepatite B em todo o trimestre bem como para a vacina BCG no mês de março. Diante disso, a Unidade enviou justificativa por meio dos Ofícios nº 020/2020, 032/2020, e 043/2020. Tais justificativas foram acatadas pela DGMMAS através dos Ofícios nº 248/2020, 249/2020 e 250/2020.

### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS

De acordo com A Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2013, nos itens elencados abaixo, dispõe que a Unidade compromete-se a:

“ **3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos e Ética Médica.**

**3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e**

de Resíduo Sólido na unidade bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”

O Relatório Assistencial Trimestral encaminhado pela DGMMAS, informa que o Hospital Regional Fernando Bezerra, possui as seguintes Comissões em funcionamento: Revisão de Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Engenharia Clínica e Epidemiologia, Núcleo de Segurança do Paciente e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. O Relatório informa também que todas as atas que comprovam a realização das reuniões encontram-se nos relatórios gerenciais de todo o trimestre em questão.

#### 4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Relatório Assistencial Trimestral de Gestão elaborado pela DGMMAS apresentou apontamentos de desconto no 1º trimestre/2020 em relação ao indicador de qualidade Proporção de Recém Nascidos Vacinados com a vacina Hepatite B nos meses de janeiro, fevereiro e março e vacina BCG no mês de março, não cumprindo as metas preconizadas no Contrato de Gestão nº 002/2013, conforme demonstrado na tabela 07 abaixo.

Tabela 07. Apontamento de Desconto

HOSPITAL FERNANDO BEZERRA 1º Trimestre/2020			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO (10%)			R\$ 45.696,82
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	92,00%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	88,16%	0,00%	R\$ 0,00
Março	73,16%	10,00%	R\$ 4.569,68
Total			R\$ 4.569,68

INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 228.484,11
Proporção de Recém Nascidos Vacinados (10% do Repasse de Qualidade)			R\$ 22.848,41
Vacinados contra Hepatite B (5%)			R\$ 11.424,21
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
janeiro	98,90%	100,00%	R\$ 11.424,21
fevereiro	99,41%	100,00%	R\$ 11.424,21
março	99,45%	100,00%	R\$ 11.424,21
TOTAL			R\$ 34.272,62
Vacinados com BCG (5%)			R\$ 11.424,21
Meses	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
janeiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
fevereiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
março	99,44%	100,00%	R\$ 11.424,21
TOTAL			R\$ 11.424,21
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 45.696,82</b>

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos - Hospital Fernando Bezerra - 1º Trimestre/2020

#### 5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO – CTAI/DGMMAS

O Parecer CTAI nº 069/2020 - RT afirma em sua conclusão que: “Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (CTAI), ratifica o presente Relatório Trimestral de Avaliação (RTA) do Hospital Regional Fernando Bezerra (HRFB), aos meses do referido trimestre de **Janeiro a Março de 2020**, salientando que esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017.”

#### 6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Recife**, observou-se que foi renovada em 18/09/2018, através do Decreto nº 46.505/2018, retroagindo seus efeitos a 11/03/2018. Assim, a referida Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

nº002/2013, até a data de 10 de março de 2020, havendo uma lacuna na qualificação da OSS, que abrange o período de 11 a 31 de março de 2020 <sup>1</sup>.

Passamos a transcrever o mencionado dispositivo legal:

*“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”*

## **7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 002/2013 (Hospital Regional Fernando Bezerra).

<sup>1</sup> Esta Comissão solicita que seja informado a respeito da renovação da titulação da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Recife, conforme preceitua o Art. 4º da Lei nº 15.210/13.

## **CONCLUSÃO**

Com base nas informações apresentadas nos Relatórios da DGMMAS e seus anexos e de acordo com o Contrato de Gestão nº 002/2013 e seus Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre de 2020, exceto o indicador de produção Atendimento Ambulatorial no mês de março, como também o indicador de qualidade Proporção de Recém-nascidos vacinados com a 1ª dose vacina Hepatite B em todo os meses do trimestre e Recém-nascidos vacinados com vacina BCG, no mês de março. Apesar disso, o Hospital Regional Fernando Bezerra vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771, de 23 de dezembro de 2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 06 de outubro de 2020.

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

**MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO**

Matrícula 406.111-0/SAD

Relator

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora

**RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA**

Matrícula 401.713-7/SES

Revisora

**SANDRA MACIEL NAVARRO**

Matrícula 388.908-4/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 06/10/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 06/10/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maciel Navarro**, em 06/10/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Emmanuelle de Almeida Mafra**, em 06/10/2020, às 22:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 07/10/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9134178** e o código CRC **EC2F85BB**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: